



LEI Nº 934, DE 05 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NOME DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL II, FR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA.”

LEI Nº 934/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NOME DO
NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL II, FR.
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA.

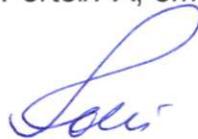
O **Prefeito Municipal de Portel**, Estado do Pará, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Portel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de iniciativa legislativa:

Art. 1º - O nome do novo cemitério municipal II, situado a rodovia Portel Tucuruí s/n, lado direito, neste município de Portel passa a denominar-se cemitério municipal II, **FR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - As despesas e ordenamento decorrentes ao fiel cumprimento desta Lei, será responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 05 de junho de 2023.

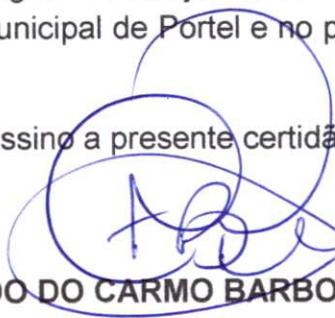


VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel/PA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no mural de publicidade da Prefeitura Municipal de Portel e no portal www.portel.pa.gov.br em 05 de junho de 2023.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.



ARLINDO DO CARMO BARBOZA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 1.678/GAB/2021